



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 • ANO XI | N° 2079



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	51
Superintendência de Licitação	68



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES, matrícula nº 41807, licença maternidade de 180 dias, **no período de 27/04/2026 a 23/10/2026**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202699937081, de 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 20 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE TAGLIARI, matrícula nº 46979, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11/07/2026 a 09/08/2026, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 1073/2026, de 16 de julho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 20261023547210, de 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 20 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS, matrícula nº 41880, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17/07/2026 a 15/08/2026, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 1074/2026, de 16 de julho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 2026971978948, de 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 20 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAUL BRUNO TIBALDI NASCIMENTO, matrícula nº 41848, 7 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/07/2026 a 22/07/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 1081/2026, de 16 de julho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 2026231401574, de 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 20 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1667/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora KESIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 48852, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Serviços Legislativo, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47887, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, conforme Mem. nº 555/2026/SSL.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 09 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1681/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



50396	LEIS NERY DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES
-------	--------------------	----------------------	------	-------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1679/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50524	AMANDA DOS SANTOS MUIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1678/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50517	EDILSON LUCIO CAMARGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1677/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50401	LUCIANE APARECIDA DE MORAIS MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP BOTE-LHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1676/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50392	ROSIANE AMARO DA SILVA CESARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP BOTE-LHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI



Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1675/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50521	NAGILA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP ALEX SANDRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1674/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50520	ALINE CAROLINE SILVA DE BRITO SPINOSA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSLGI	GAB DEP ALEX SANDRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1673/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50519	LUZIANO HEVERTON DA SILVA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP ALEX SANDRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1672/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50335	VANESSA PAULA COSTA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP ALEX SANDRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1671/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50334	AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP ALEX SANDRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1682/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50399	JULIA MOTA CALDEIRA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 1680/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50522	GLAUCIO LUIS BAPTISTA DA CUNHA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUAR- NIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1692/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50518	RODRIGO AMERICO FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1691/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50502	KARINA DE OLIVERIA AR-RUDA	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-10	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1690/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50445	AGENOR SALES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1689/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50402	HERMES PAIVA SER- RA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMEN- TO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1688/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50390	SILVIA REGINA CASELATO BULDI	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCI- MENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1687/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50503	POLLYANA MARQUES NOGUE- REIA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1685/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50500	FRANCIELE FERNANDES RO- CHA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 1684/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50398	TAYLA BRENDA CARRION SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1683/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50501	CLAITON CANDIDO BRANDÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1686/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50341	GENI CORRELLO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1701/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50497	GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1700/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50447	ROZIANE RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1699/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50446	EURIDES ROBERTO DA COSTA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1698/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50391	ILDEFONSO NILO DA SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1697/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50404	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JUCA DO GUARANA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1695/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50496	JOSE BATISTA DE AGUILAR JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1694/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50449	JOÃO EDISOM DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP JANAINA RIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1693/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



50397	EDSON BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP JANAINA RIVA
-------	------------------------	----------------------	------	----------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1712/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50389	MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1711/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50388	JOHN VICTOR CORREA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1710/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50386	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSLMD	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1709/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50385	JESSICA STEFFANI DE SOUZA MORENO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1708/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50384	CLEUSA LUCIA CAMPOS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSLGI	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1707/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50499	JENNEFER DOS ANJOS SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1706/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50498	ANNA LIGYA YONEHARA LOPES QUIROZ	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1705/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50395	ALINE JULIANA DE LIMA DOVI-DIO	ASSESSOR PARLAMEN-TAR	AP-5	GAB DEP PAULO ARAU-JO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1704/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50394	RUBIA DELIZANDRA RANZANI TESCH DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1702/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50340	ELIAS LIMA DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1703/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50342	YSLAN ROSA NOVAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1785/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50527	WELLIGTON CAMARA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1769/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50525	MARIA FERNANDA DI QUEIROZ CARDOSO	ASSESSOR PARLA-MENTAR	AP-5	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1719/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50504	JOSÉ GUILHERME SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO LE-GISLATIVO	ATL-III	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1717/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------



50403	GESSIKA ANTÔNIA DE FIGUEI- REDO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MO- RETTO
-------	------------------------------------	---------------------------	------	-----------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1716/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50448	KAOREWYGI REGINALDO TAPI- RAPÉ	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BAR- RANCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1715/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50393	BEATRIZ DE SOUSA DAMAS- CENO	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-3	GAB DEP VALDIR BAR- RANCO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1714/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50339	MARCELO BATISTA DE FA- RIA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BARRAN- CO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1713/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50523	LUCIANA ALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1696/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50387	WILLIOMAR SIQUEIRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JUCA DO GUARANA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1724/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50009	MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO



1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1723/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49193	MARCELO GONÇALVES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1722/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49324	EBERTON SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1721/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50125	VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1720/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46733	CAIO CEZAR DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1736/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50066	SERGIO CUNHA CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1735/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49571	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1733/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47971	LEONARDO RONDON DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP LUDIO CABRAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1732/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50209	MARILZA DA SILVA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1731/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

46471	RAFAELA MARCIA DA SILVA DORILEO	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-10	GAB DEP JUCA DO GUA- RANA
-------	------------------------------------	---------------------------	--------	------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1730/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49588	ODAIR JOSÉ TELES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCI- MENTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1729/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50105	FRANCISCO CARVALHO JORGE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1727/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47503	MARIA DE LOURDES MELO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1726/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48299	DIVINO FRANCISCO ARANTES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.



DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1725/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47032	FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1784/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50421	KAUÊ SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1767/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49328	ELAINE CRISTINA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP BOTELHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1768/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43717	LEANDRO DE CARLOS CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1737/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50314	EUCLIDES ROSA NOVAES SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP PAULO ARAUJO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1728/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46810	FERNANDA CAROLINE CORRELLO SALOM TOLEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1742/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49896	LAURECI NEVES CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1741/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46450	JANIO OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1740/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50422	IEDA MARIA OLIVEIRA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1739/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48642	ELIAS PEREIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1738/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46720	THAISE DE CARVALHO GO-DAS	ASSESSOR PARLAMEN-TAR	APG-3	GAB DEP VALDIR BARRAN-CO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1734/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/07/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43336	SANDRA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP NININHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente - ALMT 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1744/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ADRIANI DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 47044, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotada no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO, e



nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotada no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1754/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 48898, exonera-do do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-6, lotado no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1753/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES, matrícula nº 49596, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP DR EUGÊNIO, e no-meado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-5, lotado no(a) GAB DEP DR EUGÊNIO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1752/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JEFERSON PARRIAO DA CRUZ, matrícula nº 47869, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1748/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 45793, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-8, lotada no(a) GAB DEP DR EUGÊNIO, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotada no(a) GAB DEP DR EUGÊNIO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1747/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DAGUIMAR LUCIANI COSTAMANHO, matrícula nº 45846, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-6, lotada no(a) GAB DEP WILSON SANTOS, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-9, lotada no(a) GAB DEP WILSON SANTOS a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1746/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor BRUNO HENRIQUE CAMARGO SILVA, matrícula nº 49562, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA a partir de 02/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 1745/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora AMANDA STEFANNY GOMES, matrícula nº 47697, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-9, lotada no(a) GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO", e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotada no(a) GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO" a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1764/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSE CARLOS BAZAN, matrícula nº 46679, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP WILSON SANTOS, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP WILSON SANTOS a partir de 06/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1763/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ALCENIR RODRIGUES MENDONÇA, matrícula nº 49908, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-7, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-7, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI a partir de 08/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1762/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor VAGNER MEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 50306, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-2, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1761/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora TAUANY FERNANDES VIEIRA KOMPATSCHER, matrícula nº 50068, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-10, lotada no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-9, lotada no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1760/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor SIDNEY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 49061, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-7, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA a partir de 02/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1759/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor SIDENEY GONÇALO DA COSTA, matrícula nº 46693, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-5, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotado no(a) GAB DEP JUCA DO GUARANA a partir de 01/07/2026.



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1758/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor RUAN HENRIQUE MARQUES LOUREIRO, matrícula nº 45579, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-2, lotado no(a) GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-3, lotado no(a) GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1757/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor LUCIO ROGÉRIO PAES DA SILVA, matrícula nº 48921, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-6, lotado no(a) GAB DEP BOTELHO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-3, lotado no(a) GAB DEP BOTELHO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1756/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora KARLA CRISTINE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 46846, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-3, lotada no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-5, lotada no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1755/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOÃO VICTOR ULIANO LOPES REGIS, matrícula nº 45539, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-3, lotado no(a) GAB DEP CARLOS AVALONE a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 1751/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora HELLEN APARECIDA SOUZA SILVA, matrícula nº 44092, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-7, lotada no(a) GAB DEP WILSON SANTOS, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-6, lotada no(a) GAB DEP WILSON SANTOS a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1750/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor FABIAN FEGURI, matrícula nº 47583, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-7, lotado no(a) GAB DEP DIEGO GUIMARÃES, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP DIEGO GUIMARÃES a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1749/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno



Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art. 19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES, matrícula nº 47017, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotado no(a) GAB DEP VALDIR BARRANCO a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1765/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINE STEFAN, matrícula nº 41843, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Atividades Técnicas Gerenciais - FG-1, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) MARISA CRISTINA NUNES RONDON, matrícula nº 41503, no período de 03/07/2026 a 17/07/2026, conforme Mem. nº 1038/SUFP/SGP, protocolo nº 2026803142713.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 13 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 13.496, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Autor: Deputado Silvano Amaral

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Nova Vida, de Cláudia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Nova Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.137.903/0001-84, com sede no Município de Cláudia.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de julho de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI** - Presidente

LEI Nº 13.497, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Autor: Deputado Faissal

Declara de utilidade pública o Clube Diamantinense de Futsal, de Diamantino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Diamantinense de Futsal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 52.115.297/0001-34, com sede no Município de Diamantino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de julho de 2026.

Original assinado: Deputado **MAX RUSSI** - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2026.

Autor: Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades

Convoca plebiscito para a consulta prévia às populações dos Municípios de Primavera do Leste e de Poxoréu sobre o desmembramento do Distrito de Nova Poxoréu do Município de Poxoréu e a sua incorporação ao Município de Primavera do Leste, nos termos do art. 18, § 4º, da Constituição Federal; nos termos do art. 6º da Constituição Estadual de Mato Grosso; nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998; nos termos da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, e nos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral TSE nº 23.385, de 16 de agosto de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, XII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, nos termos do art. 18, § 4º, da Constituição Federal, nos termos do art. 6º da Constituição Estadual de Mato Grosso, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, nos termos da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, e nos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral TSE nº 23.385, de 16 de agosto de 2012, destinado a consultar previamente as populações dos Municípios de Primavera do Leste e de Poxoréu sobre o desmembramento do Distrito de Nova Poxoréu do Município de Poxoréu e a sua incorporação ao Município de Primavera do Leste, ambos limítrofes e pertencentes integralmente ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A consulta é única e conjunta, sendo a vontade popular aferida, simultaneamente, no eleitorado do Município de Primavera do Leste e no eleitorado do Município de Poxoréu, neste compreendido o do Distrito de Nova Poxoréu.

Art. 2º O eleitorado responderá, mediante voto secreto, à seguinte pergunta:

“Você é favorável ao desmembramento do Distrito de Nova Poxoréu do Município de Poxoréu e à sua incorporação ao Município de Primavera do Leste?”

Parágrafo único As cédulas e os instrumentos de votação conterão as opções “SIM” e “NÃO”, considerando-se aprovada a alteração territorial se obtida a manifestação favorável da maioria dos eleitores em cada um dos Municípios consultados.



Art. 3º O plebiscito será realizado pela Justiça Eleitoral, em data por ela fixada, observada a legislação eleitoral aplicável, e poderá ser realizado concomitantemente ao pleito eleitoral geral do ano de 2026, com vistas à economicidade.

Art. 4º A realização do plebiscito será precedida da ampla divulgação do Estudo de Viabilidade Municipal de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, assegurando-se às populações consultadas o acesso prévio às informações sobre os aspectos econômico-financeiro e fiscal, de infraestrutura e serviços públicos, e urbanístico e social da alteração territorial proposta.

Art. 5º Aprovada a alteração territorial no plebiscito, a Assembleia Legislativa apreciará o respectivo projeto de lei estadual de desmembramento e de fixação dos novos limites territoriais, na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2026.

Autor: Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades

Convoca plebiscito para a consulta prévia às populações dos Municípios de Cotriguaçu e de Colniza sobre o desmembramento das “Ilhas de Ocupação” do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, integrantes da matrícula nº 2.666 do Livro 2-M, do Município de Colniza, e a sua incorporação ao Município de Cotriguaçu, nos termos do art. 18, § 4º, da Constituição Federal; nos termos do art. 6º da Constituição Estadual de Mato Grosso; nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998; nos termos da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, e nos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral TSE nº 23.385, de 16 de agosto de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, XII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Fica convocado plebiscito, nos termos do art. 18, § 4º da Constituição Federal, nos termos do art. 6º da Constituição Estadual de Mato Grosso, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, nos termos da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, e nos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral TSE nº 23.385, de 16 de agosto de 2012, destinado a consultar previamente as populações dos Municípios de Cotriguaçu e de Colniza sobre o desmembramento das “Ilhas de Ocupação” do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, integrantes da matrícula nº 2.666 do Livro 2-M, do Município de Colniza, e a sua incorporação ao Município de Cotriguaçu, ambos limítrofes e pertencentes integralmente ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A consulta é única e conjunta, sendo a vontade popular aferida, simultaneamente, no eleitorado do Município de Cotriguaçu e no eleitorado do Município de Colniza, neste compreendido o dos moradores das “Ilhas de Ocupação” situadas no Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu.

Art. 2º O eleitorado responderá, mediante voto secreto, à seguinte pergunta:

“Você é favorável ao desmembramento das ‘Ilhas de Ocupação’ do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu do Município de Colniza e a sua incorporação ao Município de Cotriguaçu?”



Parágrafo único As cédulas e os instrumentos de votação conterão as opções “SIM” e “NÃO”, considerando-se aprovada a alteração territorial se obtida a manifestação favorável da maioria dos eleitores em cada um dos Municípios consultados.

Art. 3º O plebiscito será realizado pela Justiça Eleitoral, em data por ela fixada, observada a legislação eleitoral aplicável, e poderá ser realizado concomitantemente ao pleito eleitoral geral do ano de 2026, com vistas à economicidade.

Art. 4º A realização do plebiscito será precedida da ampla divulgação do Estudo de Viabilidade Municipal de que trata o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, assegurando-se às populações consultadas o acesso prévio às informações sobre os aspectos econômico-financeiro e fiscal, de infraestrutura e serviços públicos, e urbanístico e social da alteração territorial proposta.

Art. 5º Aprovada a alteração territorial no plebiscito, a Assembleia Legislativa apreciará o respectivo projeto de lei estadual de desmembramento e de fixação dos novos limites territoriais, instruído com a peça cartográfica georreferenciada e o memorial descritivo da divisa, na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.597, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, da propriedade denominada Fazenda Morro do Prumo I, com área total para regularização de 1.171,6358 hectares (mil, cento e setenta e um hectares, sessenta e três ares e cinquenta e oito centiares), da matrícula nº 29.802, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT), sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13514, em nome de Joaquim Franco da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Lago do Rio Manso, nos marcos SOWD-V-0002, SOWD-P-0001, SOWD-V-0003, SOWD-V-0004, SOWD-V-0005, SOWD-V-0006, SOWD-V-0007, SOWD-P-0002, SOWD-V-0008, SOWD-P-0003, SOWD-V-0009, SOWD-9-0004, SOWD-V-0010, SOWD-V-0011, SOWD-V-0012, SOWD-V-0013, SOWD-V-0014, SOWD-V-0015, SOWD-V-0016, SOWD-V-0017, SOWD-V-0018, SOWD-V-0019, SOWD-V-0020, SOWD-V-0021, SOWD-V-0022, SOWD-V-0023, SOWD-V-0024, SOWD-V-0025, SOWD-V-0026, SOWD-V-0027, SOWD-V-0028, SOWD-V-0029, SOWD-V-0030, SOWD-V-0031, SOWD-V-0032, SOWD-V-0033, SOWD-V-0034, SOWD-P-0005, SOWD-V-0035, SOWD-V-0036, SOWD-P-0006, SOWD-V-0037, SOWD-V-0038, SOWD-V-0039, SOWD-P-0007, SOWD-V-0040, SOWD-V-0041, SOWD-V-0042, SOWD-P-0008, SOWD-V-0043, SOWD-V-0044, SOWD-V-0045, SOWD-V-0046, SOWD-V-0047, SOWD-V-0048, SOWD-V-0049, SOWD-V-0050, SOWD-V-0051, SOWD-V-0052, SOWD-V-0053, SOWD-V-0054, SOWD-V-0055, SOWD-V-0056, SOWD-V-0057, SOWD-V-0058, SOWD-V-0059, SOWD-P-0009, SOWD-V-0060, SOWD-V-0061, SOWD-V-0062, SOWD-V-0063, SOWD-V-0064, SOWD-V-0065, SOWD-V-0066, SOWD-V-0067, SOWD-V-0068, SOWD-V-0069, SOWD-V-0070, SOWD-



V-0071, SOWD-V-0072, SOWD-V-0073, SOWD-V-0074, SOWD-V-0075, SOWD-V-0076, SOWD-V-0077, SOWD-V-0078, SOWD-V-0079, SOWD-V-0080, SOWD-V-0081, SOWD-V-0082, SOWD-V-0083, SOWD-V-0084, SOWD-V-0085, SOWD-V-0086, SOWD-V-0087, SOWD-V-0088, SOWD-V-0089, SOWD-P-0010, SOWD-V-0090, SOWD-V-0091, SOWD-V-0092, SOWD-V-0093, SOWD-V-0094, SOWD-V-0095, SOWD-V-0096, SOWD-V-0097, SOWD-V-0098, SOWD-V-0099, SOWD-V-0100, SOWD-V-0101, SOWD-V-0102, SOWD-V-0103, SOWD-V-0104, SOWD-V-0105, SOWD-P-0011, SOWD-V-0106, SOWD-V-0107, SOWD-V-0108, SOWD-V-0109, SOWD-P-0012, SOWD-P-0013, SOWD-V-0110, SOWD-V-0111, SOWD-V-0112, SOWD-P-0014, SOWD-V-0113, SOWD-V-0114, SOWD-P-0015, SOWD-V-0115, SOWD-P-0016, SOWD-V-0116, SOWD-V-0117, SOWD-V-0118, SOWD-V-0119, SOWD-P-0017, SOWD-V-0120, SOWD-V-0121, SOWD-V-0122, SOWD-V-0123, SOWD-V-0124, SOWD-V-0125, SOWD-V-0126, SOWD-V-0127, SOWD-V-0128, SOWD-V-0129, SOWD-V-0130, SOWD-V-0131, SOWD-P-0018, SOWD-V-0132, SOWD-V-0133, SOWD-V-0134, SOWD-V-0135, SOWD-V-0136, SOWD-V-0137, SOWD-V-0138, SOWD-V-0139, SOWD-V-0140, SOWD-V-0141, SOWD-V-0142, SOWD-V-0143 a, SOWD-M-0100;

II - a sul: divisa com a Fazenda Marwill, posse de Valdenice Elias dos Santos, matrícula nº 13.432, nos marcos BF1-M-0105 a BJ1-M-0051;

III - a leste: divisa com a Fazenda São Judas Tadeu Lote B, posse de Maria das Graças Mayolino Leão, nos marcos SOWD-M-0100, MGMC-M-0076 a BF1-M-0105;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Morro do Prumo, posse de Valdenice Elias dos Santos, matrícula nº 7, nos marcos BJ1-M-0051 a B9L-V-2198 e divisa com a Fazenda Encontro das Águas, posse de Paulo Roberto Viana, matrícula nº 12.023, nos marcos B9L-V-2198, B9L-M-2198 a SOWD-V-0002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.598, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Rondolândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Rondolândia, da propriedade denominada Fazenda Progresso II, com área total para regularização, de 666,3136 (seiscentos e sessenta e seis hectares, trinta e um ares e trinta e seis centiares), da matrícula nº 16.692, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/08116, em nome de Vanderson Guimarães.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Progresso, de posse de Vanderson Guimarães, nos marcos DKD-M-1312 a DKD-M-3639;

II - a sul: divisa com Fazenda Turbina, de posse de Gildiney Natanael de Oliveira, nos marcos DKD-M-3647, DKD-M-0394, DKD-M-0393, DKD-M-0392, DKD-M-0391, DKD-M-0390, DKD-M-0389, DKD-M-0388, DKD-M-0387, DKD-M-2614, DKD-M-2606, DKD-M-0386, DKD-M-0385 a DKD-M-0368;

III - a leste: divisa com Fazenda Progresso, de posse de Vanderson Guimarães, nos marcos DKD-M-3639 a DKD-M-3647;



IV - a oeste: divisa com Rodovia Estadual MT - 198, nos marcos DKD-M-0368, DKD-V-11412, DKD-V-11413 a DKD-M-1312.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.599, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santa Rita do Trivelato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Santa Rita do Trivelato, da propriedade denominada Fazenda São Lucas III, com área total para regularização, de 33,4631 (trinta e três hectares, quarenta e seis ares e trinta e um centiares), da matrícula nº 13.531, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/12625, em nome de Lucas Trevisan Bongiovanini.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Beija Flor 4 - Parte 2, de propriedade de Liege Viero Trevisan, nos marcos AQA-M-2776 a AQA-M-2773;

II - a sul: divisa com, Fazenda Casarão, de propriedade de Cybele Regina Rico e Outros, nos marcos AQA-M-2773 a AQA-M-0183, Fazenda Fio de Ouro, de propriedade de José Antônio Del Ciel e Outros, nos marcos AQA-M-0183 a AQA-M-0184, Projeto de Assentamento Ponte de Barro - Gleba B, nos marcos AQA-M-0184 a F17-M-0303;

III - a leste: divisa com Fazenda Beija Flor 4 - Parte 2, de propriedade de Liege Viero Trevisan e Fazenda Casarão, de propriedade de Cybele Regina Rico e Outros, no marco AQA-M-2773;

IV - a oeste: divisa com Estrada Municipal Ponte de Barro, nos marcos F17-M-0303 a AQA-M-2776.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.600, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município Cuiabá, da propriedade denominada Chácara Nossa Senhora Conceição Aparecida, com área total para regularização de 4,6766 (quatro hectares, sessenta e sete ares e sessenta e seis centiares), da matrícula nº 53.279, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2021/02703, em nome de Julieta Costa Marques Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Córrego Caju, nos marcos E0E-M-2394, E0E-V-2075, E0E-V-2076, E0E-V-2077, E0E-V-2078, E0E-V-2079, E0E-V-2080, E0E-V-2081, E0E-V-2082, E0E-V-2083, E0E-P-0495, E0E-P-0496 a E0E-M-2457;

II - a sul: divisa com Contorno Leste, nos marcos E0E-M-2455, E0E-M-2402 a E0E-M-2378;

III - a leste: divisa com Córrego Gunitá, nos marcos E0E-M-2457, E0E-P-0497, E0E-P-0498, E0E-P-0499, E0E-P-0500 a E0E-M-2455;

IV - a oeste: divisa com, área do Estado de Mato Grosso, Matrícula nº 53.279, nos marcos E0E-M-2378, E0E-M-2391 a E0E-M-2396, área do Estado de Mato Grosso, Matrícula nº 75.493, nos marcos E0E-M-2396 a E0E-M-2394.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.601, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Juína.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Juína, denominada Fazenda Damiani II, com área total para regularização de 1.665,2767 hectares (mil, seiscentos e sessenta e cinco hectares, vinte e sete ares e sessenta e sete centiares), da matrícula nº 14.158, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2023/01354, em nome de Ivair Antônio Damiani.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I a norte: divisa com a Fazenda Onça Parda, posse de Moacir José Damiani, nos marcos AYU-M-1351, AYU-M01350 a AYU-M-1349;

II - a sul: divisa com a Fazenda Constantino, posse de Romeu José Veronese, matrícula nº 5.145, nos marcos AYU-M-1348 a AYU-M-0374, divisa com a Fazenda Damiani III, posse de John Kenedy Rodrigues de Figueiredo, matrícula nº 192, nos marcos AYU-M-0374 a AYU-M-0375 e divisa com a Fazenda Furtuna, posse de Trajano de Matos Silva Neto, matrícula nº 14.490, nos marcos AYU-M-0375 a AYU-M-0376;

III - a leste: divisa com a Fazenda Triângulo, posse de Moacir José Damiani, nos marcos AYU-M-1349 a AYU-M-1348;

IV - a oeste: divisa com Remanescente da Fazenda Santo Antônio, posse de Luiz Antônio Modesto da Silva, matrícula nº 6.523, nos marcos AYU-M-0376, AYU-M-0400, AYU-M-0377 a AYU-M-0837, divisa com a Fazenda Tangará, posse de Lourdes Bettega, matrícula nº 54, nos marcos AYU-M-0837 a AYU-M-0378 e divisa com a Fazenda Santo Antônio, matrícula nº 2.879, nos marcos AYU-M-0378 a AYU-M-1351.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.602, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Diamantino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Diamantino, da propriedade denominada Fazenda 2 Irmãos, com área total para regularização de 177,1878 (cento e setenta e sete hectares, dezoito ares e setenta e oito centiares), da matrícula nº 49.522, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/00217, em nome de Enderson dos Anjos Trilha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Córrego Sete Lagoas, nos marcos TDXD-V-154, TDXD-V-155, TDXD-V-156 a TDXD-V-143;

II - a sul: divisa com Rio Paraguaizinho, nos marcos TDXD-V-142, TDXD-V-150, TDXD-V-151, TDXD-V-152 TDXD-V-153 a AZV-M-1055;

III - a leste: divisa com Fazenda Santa Luzia, de Mariana Josefa da Silva propriedade de, nos marcos TDXD-V-143, TDXD-M-168, TDXD-M-165 a TDXD-V-142;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Sete Lagoas, de propriedade de Flers Participações Ltda, nos marcos AZV-M-1055, AKH-M-0832, AKH-M-0833 a TDXD-V-154.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.603, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município União do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de União do Sul, da propriedade denominada Fazenda Leopoldina - Parcelas 1 e 2, com área total para regularização de área total para regularização de 2.236,6941 (dois mil, duzentos e trinta e seis hectares, sessenta e nove ares e quarenta e um centiares), sendo Área 1 com 1.987,9679 (mil novecentos e oitenta e sete hectares, noventa e seis ares e setenta e nove centiares)



denominada Fazenda Leopoldina - Parcela 1, Gleba Pimenta, localizada no Município de União do Sul e Área 2, com 248,7262 (duzentos e quarenta e oito hectares, setenta e dois ares e sessenta e dois centiares) denominada Fazenda Leopoldina - Parcela 2, Gleba Vanessa, também localizada no Município de União do Sul, das matrículas nº 20.679, Parcela 1 e 12.333 da Parcela 2, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/03515, em nome de Natália Fachin Bachinski Ramos.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - Fazenda Leopoldina - Parcela 1, Gleba Pimenta:

- a) a norte: divisa com Rio São Francisco ou Ouro, nos marcos ATP-V-1042, ATP-P-3821, ATP-P-3822 a AU3-M-1156;
- b) a sul: divisa com Fazenda Leopoldina, ocupação de Natália Fachin Bachinski Ramos, nos marcos ATP-M-4074 a ATP-M-4075;
- c) a leste: divisa com Ribeirão dos Peixes, nos marcos AU3-M-1156, ATP-P-3823, ATP-P-3824, ATP-P-3825, ATP-P-3826, ATP-P-3827, ATP-P-3828, ATP-P-3829, ATP-P-3830, ATP-P-3831, ATP-P-3832, ATP-P-3833, ATP-P-3834, ATP-P-3835, ATP-P-3836, ATP-P-3837, ATP-P-3838 a AU3-M-1172, Fazenda Leopoldina Incra, nos marcos AU3-M-1172, AU3-M-1173 a ATP-M-4074;
- d) a oeste: divisa com Fazenda /entre Rios Incra, nos marcos ATP-M-4075, AU3-M-1167, ATP-V-0974 a AU3-M-1166, Rio São Francisco ou Ouro, nos marcos AU3-M-1166, ATP-P-3808, ATP-P-3809, ATP-P-3810, ATP-P-3811, ATP-P-3812, ATP-P-3813, ATP-P-3814, ATP-P-3815, ATP-P-3816, ATP-P-3817, ATP-V-1040, ATP-P-3818, ATP-P-3819, ATP-V-1041, ATP-P-3820 a ATP-V-1042.

II - Fazenda Leopoldina - Parcela 2, Gleba Vanessa:

- a) a norte: divisa com Fazenda Leopoldina, ocupação de Natália Fachin Bachinski Ramos, nos marcos ATP-M-4075 a ATP-M-4074;
- b) a sul: divisa com Fazenda Flor do Cerrado, ocupação de Eda Souza Coelho, nos marcos AU3-M-1168 a ATP-M-0087;
- c) a leste: divisa com Fazenda Leopoldina Incra, nos marcos ATP-M-4074, AU3-M-1169 a AU3-M-1168;
- d) a oeste: divisa com Fazenda Entre Rios Incra, nos marcos ATP-M-0087 a ATP-M-4075.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.604, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, da propriedade denominada Fazenda Santa Luzia I, com área total para regularização de 322,4433 (trezentos e vinte e dois hectares, quarenta e quatro ares, e trinta e três centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2025/05167, em nome de Tarcísio Orlando.



Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Estrada Municipal, nos marcos AIY-M-8422, AIY-V-4800, AIY-V-4815, AIY-V-4816, AIY-V-4803, AIY-M-8739, AIY-V-4804, AIY-V-4805, AIY-V-4806, AIY-V-4807, AIY-V-4808, AIY-V-4809, AIY-V-4810, AIY-V-4811, AIY-V-4812, AIY-V-4813, AIY-V-4814 a DP5-M-05666,

II - a sul: divisa com Fazenda Santa Luzia II, ocupação de Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-10192, AIY-M-9875 a AIY-M-10205;

III - a leste: divisa com Fazenda Gabriele, ocupação de Amilton Acosta Ortega, nos marcos DP5-M-05666 a AIY-M-10192;

IV - a oeste: divisa com P. A. Pezão Gleba Divisa, representado pela Associação de Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa - ADSGLEDI, por meio do seu Presidente, Amado Santos de Oliveira, nos marcos AIY-M-10205 a AIY-M-8422.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.605, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, da propriedade denominada Fazenda Santa Bárbara III, com área total para regularização de 324,4957 (trezentos e vinte e quatro hectares, quarenta e nove ares e cinquenta e sete centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2025/04996, em nome de Tarcísio Orlando.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Santa Bárbara II, ocupação de Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-V-5623, AIY-V-5624, AIY-V-5625, AIY-V-5626, AIY-V-5627, AIY-V-5628, AIY-V-5629, AIY-V-5630, AIY-V-5631, AIY-V-5632, AIY-V-5633, AIY-V-5634, AIY-V-5635, AIY-V-5636 a AIY-M-9758;

II - a sul: divisa com Faixa de Domínio Estrada Municipal, nos marcos DN3-M-2133, AIY-V-4770, AIY-V-4771, AIY-V-4772, AIY-V-4773, AIY-V-4774 a AIY-M-10204;

III - a leste: divisa com Fazenda São Francisco, ocupação de Rodrigo Gustinelli Danelon, nos marcos AIY-M-9758, DN3-M-2156 a DN3-M-2133;

IV - a oeste: divisa com, Faixa de Domínio Rodovia Estadual MT - 389, nos marcos AIY-M-10204, AIY-V-4775, AIY-V-4776, AIY-V-4777, AIY-V-4778 a AIY-M-9877, Fazenda Santa Bárbara II, ocupação de Luiz Carlos Orlando, nos marcos AIY-M-9877, AIY-V-5590, AIY-V-5591, AIY-V-5592, AIY-V-5593, AIY-V-5594, AIY-V-5595, AIY-V-5596, AIY-V-5597, AIY-V-5598, AIY-V-5599, AIY-V-5600, AIY-V-5601, AIY-V-5602, AIY-V-5603, AIY-V-5604, AIY-V-5605, AIY-V-5606, AIY-V-5607, AIY-V-5608, AIY-V-5609, AIY-V-5610, AIY-V-5611, AIY-V-5612, AIY-V-5613, AIY-V-5614, AIY-V-5615, AIY-V-5616, AIY-V-5617, AIY-V-5618, AIY-V-5619, AIY-V-5620, AIY-V-5621, AIY-V-5622, AIY-V-5623.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.606, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Sítio Santa Helena, com área total para regularização de 68,1244 hectares (sessenta e oito hectares, doze ares e quarenta e quatro centiares), da matrícula nº 1.123, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13541, em nome de Itacir Milani.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Bom Jardim, posse de Damião de Souza Silva, nos marcos ALO-M-0559 a ALO-M-0478;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos ALO-M-0544, MMFQ-V-0844 a MMFQ-V-0845 e divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Kalila Maciel de Paula Gomes, nos marcos MMFQ-V-0845 a MMFQ-M-0061;

III - a leste: divisa com o Sítio Itália, posse de Irio Milani, nos marcos ALO-M-0478 a ALO-M-0544;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Novo Recomeço, posse de Verginea Meurer Milani, nos marcos MMFQ-M-0061 a ALO-M-0561 e divisa com o Sítio Água Viva, posse de Valdir Braz Tedesco, nos marcos ALO-M-0561 a ALO-M-0559.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.607, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, da propriedade denominada Fazenda Chaparral, com área total para regularização de 2.119,1589 (dois mil, cento e dezenove hectares, quinze ares e oitenta e nove centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT- PRO-2025/12526, em nome de Sidiney Aparecido Baganha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:



I - a norte: divisa com Estrada Municipal, nos marcos AIY-P-40000 a AIY-M-10288, Fazenda Guararapes, ocupação de Cilas Fontoura Baganha, nos marcos AIY-M-10288 a AIY-M-10210, Rio Nhandu - Margem Direita, nos marcos AIY-M-10210, ALO-P-0468 a FP8-V-1258;

II - a sul: divisa com Fazenda Tangará, ocupação de Silvia Maria Martins, nos marcos AIY-M-2328 a EVC-M-0657, Estrada Municipal, nos marcos EVC-M-0657, AIY-V-5752, AIY-V-5751, AIY-M-2242, AIY-M-2330, AIY-V-5750, AIY-M-2329, AIY-M-2327, AIY-V-5749, AIY-V-5748, AIY-V-5747, AIY-V-5746, AIY-V-5745, AIY-V-5744, AIY-V-5743, AIY-V-5742, AIY-V-5741, AIY-V-5740, AIY-V-5739 a AIY-P-40002;

III - a leste: divisa com Rio Nhandu - Margem Direita, nos marcos FP8-V-1258, FP8-V-1259, FP8-V-1260, FP8-V-1261, ALO-P-0469, FP8-V-1262, FP8-V-1263, FP8-V-1264, ALO-P-0470, FP8-V-1265, AIY-V-5759, FP8-V-1266, FP8-V-1267, ALO-P-0471, FP8-V-1268, FP8-V-1269, FP8-V-1270, ALO-P-0472, FP8-V-1271, FP8-V-1272, FP8-V-1273, ALO-P-0473, FP8-V-1274, ALO-P-0474, FP8-V-1275, ALO-P-0475, FP8-V-1276, FP8-V-1277, FP8-V-1278, ALO-P-0476,, FP8-V-1279, FP8-V-1280, FP8-V-1281, FP8-V-1282, FP8-V-1283, FP8-V-1284, ALO-P-0477, FP8-V-1286, ALO-P-0478, FP8-V-1287,, FP8-V-1288, FP8-V-1289, ALO-P-0479, FP8-V-1290, FP8-V-1291, FP8-V-1292, ALO-P-0480, FP8-V-1417, FP8-V-1293, ALO-P-0481, FP8-V-1295, ALO-P-0482, FP8-V-1296, FP8-V-1297, FP8-V-1298 a AIY-M-2328;

IV - a oeste: divisa com Estrada Municipal, nos marcos AIY-P-40002, AIY-M-10289, AIY-P-40001 a AIY-P-40000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.608, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Chácara Ressaca, com área total para regularização de 7,0789 hectares (sete hectares, sete ares e oitenta e nove centiares), da matrícula nº 1.123, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13548, em nome de Letícia Crisellen Menezes Valadares.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Novo Recomeço, posse de Vergine Meurer Milani, nos marcos MMFQ-M-0102 a MMFQ-M-0103;

II - a sul: divisa com o Rio Branco, nos marcos MMFQ-M-0101, MMFQ-V-0716, MMFQ-V-0717, MMFQ-V-0718, MMFQ-V-0719, MMFQ-V-0720, MMFQ-V-0721, MMFQ-V-0722, MMFQ-V-0723 a MMFQ-V-0724;

III - a leste: divisa com o Sítio Novo Recomeço, posse de Vergine Meurer Milani, nos marcos MMFQ-M-0103 a MMFQ-M-0101;

IV - a oeste: divisa com o Rio Branco, nos marcos MMFQ-V-0724, MMFQ-V-0725, MMFQ-V-0726, MMFQ-V-0727 a MMFQ-M-0102.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.609, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Sítio Triunfo, com área total para regularização de 66,2907 hectares (sessenta e seis hectares, vinte e nove ares e sete centiares), da matrícula nº 1.123, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13550, em nome de Marlene Lurdes Correia da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Laço de Ouro, posse de Otavio Coutinho, nos marcos MMFQ-M-0088 a MMFQ-M-0089;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos MMFQ-M-0024, MMFQ-V-0198, MMFQ-V-0199, MMFQ-V-0200, MMFQ-V-0201, MMFQ-V-0202, MMFQ-V-0203, MMFQ-V-0204 a MMFQ-M-0023;

III - a leste: divisa com o Sítio Pedra Azul, posse de Ivone Aparecida Correa, nos marcos MMFQ-M-0089 a MMFQ-M-0021, e divisa com o Sítio São José, posse de Maria Doroteia Correa, nos marcos MMFQ-M-0021, MMFQ-M-0022 a MMFQ-M-0024;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Esperança, posse de Adilon Marques Correa, nos marcos MMFQ-M-0023 a MMFQ-M-0088.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.610, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Sítio Turmalina, com área total para regularização de 99,2117 hectares (noventa e nove hectares, vinte e um ares e dezessete centiares), da matrícula nº 352, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13537, em nome de Helio Pelentier Gomes.



Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos DGP-M-1890, MMFQ-V-0364, MMFQ-V-0365, MMFQ-V-0366, MMFQ-V-0367 a MMFQ-M-0020;

II - a sul: divisa com o Sítio Recanto da Mata, posse de Naira Cristina Gomes de Oliveira, nos marcos DGP-M-1887 a MMFQ-M-0066;

III - a leste: divisa com o Sítio Santa Maria, posse de Ana Corrêa Gomes, nos marcos MMFQ-M-0020 a MMFQ-M-0026, e divisa com a Fazenda Boa Esperança, posse de Lino Locks, nos marcos MMFQ-M-0026 a DGP-M-1887;

IV - a oeste: divisa com o Sítio Luciana, posse de Nirza Pelentier Gomes, nos marcos MMFQ-M-0066 a DGP-M-1890.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.611, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Sítio Lima, com área total para regularização de 175,5386 hectares (cento e setenta e cinco hectares, cinquenta e três ares e oitenta e seis centiares), da matrícula nº 352, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/13588, em nome de Rudi Emerson de Lima Procópio.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos MMFQ-V-1332, MMFQ-V-1333, MMFQ-V-1334, MMFQ-V-1335, MMFQ-V-1336, MMFQ-V-1337, MMFQ-V-1338, MMFQ-V-1339, MMFQ-V-1340, MMFQ-V-1341, MMFQ-V-1342, MMFQ-V-1343, MMFQ-V-1344 a MMFQ-M-0128;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos MMFQ-M-0174, MMFQ-V-1305, MMFQ-V-1306, MMFQ-V-1307, MMFQ-V-1308, MMFQ-V-1309, MMFQ-V-1310, MMFQ-V-1311, MMFQ-V-1312, MMFQ-V-1313, MMFQ-V-1314, MMFQ-V-1315 a MMFQ-M-0173;

III - a leste: divisa com o Sítio Refugio, posse de Aldo Rodrigues de Lima Procópio, nos marcos MMFQ-M-0128 a MMFQ-M-0174;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos MMFQ-M-0173, MMFQ-V-1316, MMFQ-V-1317, MMFQ-V-1318, MMFQ-V-1319, MMFQ-V-1320, MMFQ-V-1321, MMFQ-V-1322, MMFQ-V-1323, MMFQ-V-1324, MMFQ-V-1325, MMFQ-V-1326, MMFQ-V-1327, MMFQ-V-1328, MMFQ-V-1329 a MMFQ-V-1330, divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Kalila Maciel de Paula Gomes, nos marcos MMFQ-V-1330 a MMFQ-M-0129 e divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal Rio Branco, nos marcos MMFQ-M-0129, MMFQ-V-1331 a MMFQ-V-1332.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.



Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.612, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Barão de Melgaço.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Barão de Melgaço, da propriedade denominada Sítio Santo Antônio, com área total para regularização de 177,7478 (cento e setenta e sete hectares, setenta e quatro ares e setenta e oito centiares), da matrícula nº 8.547, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT- PRO-2022/06340, em nome de Euclides José da Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Sítio Piraim, de propriedade de Benedita Braselina da Silva, nos marcos CTG-M-1482, CTG-M-1485 a CTG-M-1484;

II - a sul: divisa com Sítio Rebojo, de propriedade de Alice Alves da Silva, nos marcos AT3-M-0406 a CTG-M-1487;

III - a leste: divisa com Fazenda Usina Flexa, de propriedade de Geraldo Xavier Grunwald, nos marcos CTG-M-1484, CTG-M-1488 a AT3-M-0406;

IV - a oeste: divisa com Rio Piraim, nos marcos CTG-M-1487, CTG-P-2150, CTG-P-2151, CTG-P-2152, CTG-P-2153, CTG-P-2154, CTG-P-2155, CTG-P-2156, CTG-P-2157, CTG-P-2158, CTG-P-2159, CTG-P-2160, CTG-P-2161, CTG-P-2162, CTG-P-2163, CTG-P-2164, CTG-P-2165 CTG-P-2166, CTG-P-2167, CTG-P-2168, CTG-P-2169, CTG-P-2170, CTG-M-1483 a CTG-M-1482.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.613, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, da propriedade denominada Estância Esperança, com área total para regularização de 122,1997 (cento e vinte e dois hectares, dezenove ares e noventa e sete centiares), da matrícula nº 5.542, conforme processo específico do Instituto



de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT- PRO-2023/12289, em nome de Vinícius Ferreira Prizon e Felipe Ferreira Prizon.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Karine, de propriedade de H. B. Participações Ltda, nos marcos AYU-M-1343 a AYU-M-1342;

II - a sul: divisa com Estância Esperança, de propriedade de Felipe Ferreira Prizon, nos marcos DN3-M-4965 a DN3-M-4966;

III - a leste: divisa com Fazenda Tomitão, de propriedade de espólio de Walington Gomes Cruz, nos marcos AYU-M-1342 a DN3-M-4965;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Guavira, de propriedade de Gilmar Vieira Neves, nos marcos DN3-M-4966, DN3-M-5063 a AYU-M-1343.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.614, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra nos Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Rosário Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada nos Municípios de Nossa Senhora do Livramento e Rosário Oeste, denominada Fazenda São Rafael (Brumado), com área total para regularização de 663,0623 hectares (seiscentos e sessenta e três hectares, seis ares e vinte e três centiares), com 603,8479 hectares localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, da matrícula nº 135.310, e 59,2144 hectares localizada no Município de Rosário Oeste, da matrícula nº 21.938, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/02125, em nome de Silmar de Souza Gonçalves.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - Fazenda São Rafael (Brumado) - Nossa Senhora do Livramento - MT, da matrícula nº 135.310:

a) a norte: divisa com a Fazenda São Rafael (Brumado), posse de Silmar de Souza Gonçalves, nos marcos ET9-M-2343, ET9-M-2344, ET9-M-2345, ET9-M-2346, ET9-M-2347, ET9-M-2348 a ET9-M-2349;

b) a sul: divisa com a Fazenda Santa Tereza, posse de Frank Kenji Pompei de Campos, nos marcos ET9-M-0759, ET9-M-0765 a ET9-P-5820;

c) a leste: divisa com o Córrego Bramado, nos marcos ET9-M-2349, ET9-P-5910, ET9-P-5911, ET9-P-5912, ET9-P-5913, ET9-P-5914, ET9-P-5915, ET9-P-5916, ET9-V-7984, ET9-V-7985, ET9-P-5917, ET9-V-7986, ET9-P-5918, ET9-V-7987, ET9-P-5919, ET9-V-7988, ET9-P-5920, ET9-V-7989, ET9-P-5921, ET9-V-7990, ET9-P-5922, ET9-P-5923, ET9-P-5924, ET9-P-5925, ET9-P-5926, ET9-P-5927, ET9-P-5928, ET9-P-5929, ET9-P-5930, ET9-P-5931, ET9-P-5932 a ET9-M-0757,



e divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos ET9-M-0757, ET9-V-7991, ET9-V-7992, ET9-V-7993, ET9-V-7994, ET9-V-7995, ET9-V-7996, ET9-V-7997, ET9-V-7998, ET9-V-7999, ET9-V-8000, ET9-V-8001, ET9-V-8002, ET9-V-8003, ET9-V-8004, ET9-V-8005, ET9-V-8006, ET9-V-8007, ET9-V-8008, ET9-V-8009, ET9-V-8010, ET9-V-8011, ET9-V-8012, ET9-V-8013, ET9-V-8014, ET9-V-8015, ET9-V-8016, ET9-V-8017, ET9-V-8018, ET9-V-8019, ET9-V-8020, ET9-V-8021 a ET9-M-0759;

d) a oeste: divisa com o Rio Jangada, nos marcos ET9-P-5820, ET9-V-7891, ET9-P-5821, ET9-P-5822, ET9-V-7892, ET9-P-5823, ET9-V-7893, ET9-V-7894, ET9-P-5824, ET9-V-7895, ET9-P-5825, ET9-P-5826, ET9-V-7896, ET9-V-7897, ET9-V-7898, ET9-P-5827, ET9-P-5828, ET9-P-5829, ET9-P-5830, ET9-P-5831, ET9-V-7899, ET9-V-7900, ET9-P-5832, ET9-V-7901, ET9-P-5833, ET9-P-5834, ET9-V-7902, ET9-P-5835, ET9-V-7903, ET9-V-7904, ET9-P-5836, ET9-P-5837, ET9-P-5838, ET9-V-7905, ET9-V-7906, ET9-P-5839, ET9-P-5840, ET9-P-5841, ET9-P-5842, ET9-V-7907, ET9-V-7908, ET9-V-7909, ET9-P-5843, ET9-P-5844, ET9-V-7910, ET9-V-7911, ET9-V-7912, ET9-P-5845, ET9-P-5846, ET9-V-7913, ET9-V-7914, ET9-V-7915, ET9-P-5847, ET9-V-7916, ET9-V-7917, ET9-P-5848, ET9-V-7918, ET9-P-5849, ET9-V-7919, ET9-P-5850, ET9-V-7920, ET9-V-7921, ET9-V-7922, ET9-P-5851, ET9-V-7923, ET9-V-7924, ET9-P-5852, ET9-V-7925, ET9-P-5853, ET9-V-7926, ET9-V-7927, ET9-P-5854, ET9-V-7928, ET9-V-7929, ET9-V-7930, ET9-P-5855, ET9-V-7931, ET9-V-7932, ET9-V-7933, ET9-P-5856, ET9-V-7934, ET9-V-7935, ET9-V-7936, ET9-V-7937, ET9-P-5857, ET9-V-7938, ET9-V-7939, ET9-P-5858, ET9-V-7940, ET9-V-7941, ET9-P-5859, ET9-P-5860, ET9-P-5861, ET9-V-7942, ET9-V-7943, ET9-P-5862, ET9-V-7944, ET9-P-5863, ET9-V-7945, ET9-V-7946, ET9-P-5864, ET9-V-7947, ET9-P-5865, ET9-V-7948, ET9-V-7949, ET9-P-5866, ET9-V-7950, ET9-P-5867, ET9-P-5868, ET9-V-7951, ET9-V-7952, ET9-P-5869, ET9-V-7953, ET9-V-7954, ET9-P-5870, ET9-V-7955, ET9-P-5871, ET9-V-7956, ET9-P-5872, ET9-V-7957, ET9-V-7958, ET9-P-5873, ET9-P-5874, ET9-V-7959, ET9-V-7960, ET9-P-5875, ET9-V-7961, ET9-V-7962, ET9-P-5876, ET9-V-7963, ET9-P-5877, ET9-V-7964, ET9-P-5878, ET9-V-7965, ET9-P-5879, ET9-P-5880, ET9-V-7966, ET9-P-5881, ET9-V-7967, ET9-V-7968, ET9-P-5882 a ET9-M-2343;

II - Fazenda São Rafael (Brumado) - Rosário Oeste - MT, da matrícula nº 21.938:

a) a norte: divisa com o Rio Jangada, nos marcos, ET9-V-7983, ET9-P-5896, ET9-P-5897, ET9-P-5898 a ET9-P-5899;

b) a sul: divisa com a Fazenda São Rafael (Brumado), posse de Silmar de Souza Gonçalves, nos marcos ET9-M-2349, ET9-M-2348, ET9-M-2347, ET9-M-2346, ET9-M-2345, ET9-M-2344 a ET9-M-2343;

c) a leste: divisa com o Córrego Brumado, nos marcos ET9-P-5899, ET9-P-5900, ET9-P-5901, ET9-P-5902, ET9-P-5903, ET9-P-5904, ET9-P-5905, ET9-P-5906, ET9-P-5907, ET9-P-5908, ET9-P-5909 a ET9-M-2349;

d) a oeste: divisa com o Rio Jangada, nos marcos ET9-M-2343, ET9-V-7969, ET9-V-7970, ET9-P-5883, ET9-V-7971, ET9-V-7972, ET9-P-5884, ET9-V-7973, ET9-V-7974, ET9-P-5885, ET9-V-7975, ET9-P-5886, ET9-P-5887, ET9-P-5888, ET9-P-5889, ET9-P-5890, ET9-P-5891, ET9-V-7976, ET9-V-7977, ET9-P-5892, ET9-V-7978, ET9-V-7979, ET9-P-5893, ET9-V-7980, ET9-P-5894, ET9-P-5895, ET9-V-7981, ET9-V-7982 a ET9-V-7983.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de julho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 90017/2025 – CHAMAMENTO DE REMANESCENTE ITEM 21

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do chamamento de licitante remanescente, referente ao Pregão Eletrônico RP Nº 90017/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE FORMATO (FOLDERS, CARTILHAS, REVISTAS, RELATÓRIOS, CONVITES, BLOCOS, AGENDAS, BANNERS, LONAS, PLACAS, BACKDROPS, ADESIVOS E DEMAIS MATERIAIS), BEM COMO SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE “PEÇAS” EM DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT. Em decorrência do cancelamento/desclassificação do primeiro colocado para o Item 21 e da posterior convocação do licitante remanescente com fulcro no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/202.

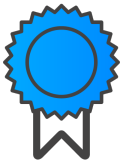
EMPRESA	ITEM
4D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ 13.278.238/0001-25	21

Cuiabá-MT, 21/07/2026.

KLÉVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Jul 21 22:30:46 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)